



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA REITORA Nº 411/2020

*Aprova, ad referendum do Conselho Superior,
as alterações do regulamento provisório de
estágio em função da pandemia da Covid-19.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, e considerando:

- a solicitação contida no Ofício 85/2020 - PROEX/REI/IFNMG (0726646), de 15 de dezembro de 2020;
- a aprovação do Codir, conforme ata da reunião do dia 16 de dezembro de 2020;
- o art. 11-I do Estatuto do IFNMG, que autoriza a reitora a editar atos ad referendum do Consup, em caráter de urgência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, as alterações do regulamento provisório de estágio em função da pandemia da Covid-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 17 de dezembro de 2020.

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 17/12/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729442** e o código CRC **BEDE92E0**.

Referência: Processo nº 23414.004690/2020-61

SEI nº 0729442